



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.458 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.733, de 29 de dezembro de 2010, resolve nomear o Sr. OSMERO PELLEGRINELLI JUNIOR para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 10.406, de 08 de dezembro de 2011, integrar o Conselho Municipal de Turismo de Poços de Caldas, na qualidade de Suplente, em substituição ao Sr. Luis Antônio de Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE JANEIRO DE 2012.



PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal



JOSE CARLOS POLLI

Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 4123, de 27/01/2012.